ATA 393/2026

Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:09 (quatorze horas e nove minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros, Lindinalva Araujo Santos, Crisleide Andrade de Oliveira, Jessica Patricia Santos Oliveira de Souza, Jaqueline Santos Rocha, Lucineide da Silva, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Sonia Aparecida Vargas, Patrícia Kelly Jablonski. De início a Presidente do Conselho Srª. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A deliberação sobre a aprovação do recebimento de incentivo financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de indicação do Deputado Federal Fábio Garcia no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média ou alta complexidade do município de Itaúba- MT. Onde, após a apresentação do plano de aplicação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros, Lucineide da Silva Priscila de J. F. Ribeiro, Sonia Aparecida Vargas, Jessica Patricia S.O. de Souza, Lindinalva Araujo Santos, Crisleide [illegible], Jaqueline Santos Rocha, Kelly

Ofício Nº 416/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 18 de Junho de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde.

11. ASSINATURAS

Itaúba MT, 18 de Junho de 2026.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Secretário de Saúde do Município de Itaúba

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Itaúba

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto.)

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO (De que preciso?)	(a) Valor Financiamento da SES em R$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R$	(a+b) Valor Total em R$
1	Ampliação de ofertas de exames, contratualização de serviços de imagens e diagnósticos.	R$150.000,00		R$150.000,00
2	Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo qualidade no atendimento da saúde preventiva, através de aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e realização de capacitações e oficinas com profissionais da atenção primária	R$150.000,00		R$150.000,00
	TOTAL GERAL	R$300.000,00		R$300.000,00

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução)O Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

N.º atividade	ATIVIDADES (Como fazer ?)	Período de Execução – em meses											
	Descrição	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Ampliação de ofertas de exames, contratualização de serviços de imagens e diagnósticos.												X
2	Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo qualidade no atendimento da saúde preventiva, através de aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e realização de capacitações e oficinas com profissionais da atenção primária.												X

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO			
Nome: JOSIELE CRISTINA AZILEIRO			
CPF: 007.275.231-98	Identidade: 1596803-0 SSP/MT		
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 102			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAUBA	Estado: MT	CEP: 78510-000
Telefones (incluindo celular e fax): (66)9-9991-0222	Endereço eletrônico (e-mail): josieleaziliero@hotmail.com		

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA
Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.
5.161 habitantes, residentes em áreas urbanas e rurais

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
*Banco Nº: 001 Banco: Banco do Brasil Agência Nº:4137-8 Conta Nº: 000 CNPJ: 13.871.816/0001-32 Razão Social: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaúba MT *Preferencialmente Banco do Brasil

Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões devem serdestacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou reduzir, e (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado.

Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido; (b) as características da sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica.

Reduzir a fila de espera por consultas e exames especializados.

- **Ampliar a oferta de serviços ambulatoriais de média complexidade.**
- **Qualificar os profissionais envolvidos na atenção especializada.**
- **Garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos**
- **O município de Itaúba apresenta características típicas de localidades de pequeno porte do norte de Mato**
- **O município de Itaúba apresenta características típicas de localidades de pequeno porte do norte de Mato Grosso, Possui uma área territorial aproximada de 4.521 km². De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui aproximadamente 5.020 mil habitantes. A economia do município é predominantemente baseada no agronegócio. A população mantém tradições rurais, festas comunitárias, eventos religiosos e atividades culturais. Sobre aspectos sociais, a renda média formal gira em torno de cerca de 2 a 3 salários mínimos, variando conforme o setor de atividade econômica. No que se refere à situação epidemiológica, o município apresenta perfil semelhante ao observado em outras cidades de pequeno porte da região norte de Mato Grosso, ocorrências de doenças transmitidas por vetores, especialmente arboviroses como dengue; presença de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial e diabetes mellitus.**

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

(X) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;

( ) Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);

( ) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;

(X) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

Anexo-Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS

TÍTULO DO PROJETO			
1. **DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA**			
Nome Prefeito(a): ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO			
CNPJ da Prefeitura: 03.238.961/0001-27	E-mail: governo@itauba.mt.gov.br	Telefones: 66 99995-1826	
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAÚBA	Estado: MATO GROSSO	CEP: 78.510-000
Mandato Início: 03/01/2025 Término: 31/12/2028		Identidade:1303264-0 SSP/MT	CPF: 895.150.051-91

2. **IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Nome Secretário(a) de Saúde: JOSIELE CRISTINA AZILIERO			
Mandato Início: 03/01/2025 Término: 31/12/2029			
CPF: 007.275.231-98	Identidade: 1596803-0 SSP/MT		
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 102			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAUBA	Estado: MT	CEP: 78510-000
Telefones (incluindo celular e fax): 66-99991-0222	Endereço eletrônico (e-mail): josieleaziliero@hotmail.com		

3. OBJETIVO DO PROJETO

O que se pretende alcançar com o projeto

Fortalecer a rede de Saúde Municipal na Atenção Primária e Média e Alta Complexidade do município, ampliando e qualificando o acesso da população a consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais, com melhor resolutividade da Atenção à Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

Descrição da situação, do problema e da população alvo

ITAÚBA
PREFEITURA

OFÍCIO Nº. 000/2026/GP/PMI.

Exmo. Srº.
JULIANO MELO
Secretário de Estado de Saúde

Assunto: Solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média ou alta complexidade, ao município de Itaúba- MT.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média ou alta complexidade, ao município de Itaúba-MT, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da rede SUS municipal em anexo.

Itaúba - MT, 18 de Junho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal
Itaúba-MT

CASA CIVIL | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(65) 3613 4601
Centro Político Administrativo – Complexo Paiaguás Bloco I
78058-906 – CUIABÁ-MATO GROSSO

Ofício nº 221/2026/CCV-EP-EO-FG.

Cuiabá, 9 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde – SES

Senhor Secretário,

Cumprimentando e em atendimento ao que preconiza o regimento interno da Casa Civil em seu art. 10, inciso VII, no que concerne ao acompanhamento e articulação, no âmbito do Poder Executivo, encaminho para as providências na forma legal, conforme fluxo desta secretaria, demandas aportadas na Casa Civil, **por indicação do Deputado Federal Fábio Garcia,** com o fim de suplementar orçamentariamente a Secretaria de Estado de Saúde – SES, conforme abaixo descrito:

OBJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
CUSTEIO SAÚDE	PREFEITURA DE ITAÚBA	R$ 300.000,00
TOTAL		**R$ 300.000,00**

Atenciosamente,

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASACIVILCAP202615922

Autenticado com senha por MARIA VITORIA ROCHA RAMIRES - ASSESSOR TECNICO III / UAS - 16/06/2026 às 09:33:04.
Documento Nº: 37911940-597 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37911940-597

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAÚBA / MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 26 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o recebimento de incentivo financeiro no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média ou alta complexidade do município de Itaúba- MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa";

IV -Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde".

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recebimento de incentivo financeiro no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média ou alta complexidade do município de Itaúba- MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 18 de junho de 2026.

EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT